



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Setor de Compras e Licitações  
Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS  
Telefone: (55) 3227-2000, ramal: 2223

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itaara, em conformidade com o Artigo 75, inciso da Lei Federal nº14.133/2021, torna público o interesse na aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	<p><b>AMORTECEDOR TRASEIRO:</b> Amortecedor traseiro destinado à aplicação em veículo micro-ônibus Marcopolo Volare V8L, componente do sistema de suspensão responsável por controlar e amortecer as oscilações da carroceria, garantindo estabilidade, segurança e conforto na condução. Deverá ser novo, de primeiro uso, não recondicionado, constituído predominantemente em metal, com corpo em aço de alta resistência mecânica, haste em aço cromado com tratamento anticorrosivo e elementos de vedação em borracha sintética e/ou polímeros de engenharia, podendo possuir coifa de proteção em material plástico ou borracha. O amortecedor deverá ser do tipo hidráulico ou pressurizado a gás, conforme padrão original do fabricante, assegurando eficiência na absorção de impactos e durabilidade em condições severas de uso. As dimensões deverão ser compatíveis com o modelo especificado, apresentando, de forma aproximada, comprimento total entre 50 cm e 70 cm (variando entre posição comprimida e estendida), diâmetro do corpo entre 5 cm e 8 cm e diâmetro da haste entre 1,5 cm e 2,5 cm, com pontos de fixação adequados ao sistema original do veículo. Deverá possuir acabamento resistente à corrosão, vedação eficiente contra vazamentos e acompanhar, quando aplicável, buchas, coifas e demais acessórios necessários à correta instalação, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo desempenho equivalente ou superior ao componente original de fábrica.</p>	02
02	<p><b>BUCHA BARRA ESTABILIZADORA PONTA:</b> Bucha para ponta de barra estabilizadora, destinada à aplicação em sistema de suspensão veicular, responsável por promover a fixação e o correto funcionamento da barra estabilizadora, absorvendo vibrações, reduzindo ruídos e contribuindo para a estabilidade do veículo. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, confeccionada predominantemente em borracha sintética de alta resistência (como elastômero tipo SBR, NR ou poliuretano), podendo conter inserto</p>	04



Item	Descrição	Quantidade
	<p>interno em metal (aço) para reforço estrutural e melhor fixação. O material deverá apresentar elevada resistência a esforços mecânicos, deformações, intempéries, variações de temperatura, óleos e graxas. As dimensões deverão ser compatíveis com o sistema original do veículo, apresentando, de forma aproximada, diâmetro interno entre 10 mm e 25 mm, diâmetro externo entre 30 mm e 60 mm e comprimento entre 20 mm e 50 mm, com formato adequado para encaixe na ponta da barra estabilizadora. O item deverá possuir acabamento uniforme, sem trincas, fissuras ou deformidades, garantindo vedação e encaixe precisos, e atender às normas técnicas vigentes, assegurando desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores ao componente original de fábrica.</p>	
03	<p><b>BUCHA BARRA ESTABILIZADORA CENTRAL:</b> Bucha central de barra estabilizadora, destinada à aplicação no sistema de suspensão veicular, responsável pela fixação da barra estabilizadora ao chassi do veículo, permitindo sua movimentação controlada e contribuindo para a redução de vibrações, ruídos e inclinação lateral da carroceria. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, confeccionada predominantemente em borracha sintética de alta resistência (como elastômero tipo SBR, NR ou poliuretano), podendo possuir reforço estrutural e/ou superfície interna tratada para melhor deslizamento e durabilidade. O material deverá apresentar elevada resistência a esforços mecânicos, compressão, deformação, intempéries, variações de temperatura, além de resistência a óleos e graxas. As dimensões deverão ser compatíveis com o modelo do veículo e diâmetro da barra estabilizadora, apresentando, de forma aproximada, diâmetro interno entre 18 mm e 35 mm, diâmetro externo entre 40 mm e 80 mm e comprimento entre 30 mm e 70 mm, com formato semicircular e abertura lateral para montagem. O item deverá possuir acabamento uniforme, isento de trincas, fissuras ou deformidades, garantindo perfeito encaixe e fixação, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores ao componente original de fábrica.</p>	04
04	<p><b>BUCHA BARRA ESTABILIZADORA BIELETA:</b> Bucha para barra estabilizadora tipo bieleta, destinada à aplicação no sistema de suspensão veicular, com a função de promover a articulação e fixação entre a barra estabilizadora e a bieleta, absorvendo impactos, reduzindo vibrações e ruídos e contribuindo para a estabilidade do</p>	04



Item	Descrição	Quantidade
	<p>veículo. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, confeccionada predominantemente em borracha sintética de alta resistência (como elastômero tipo SBR, NR ou poliuretano), podendo possuir inserto interno em material metálico (aço) para reforço estrutural e melhor fixação ao conjunto. O material deverá apresentar elevada resistência a esforços mecânicos, compressão, deformação, intempéries, variações de temperatura, bem como resistência a óleos e graxas. As dimensões deverão ser compatíveis com o sistema original do veículo, apresentando, de forma aproximada, diâmetro interno entre 10 mm e 20 mm, diâmetro externo entre 25 mm e 50 mm e altura entre 15 mm e 40 mm, com geometria adequada ao encaixe na bieleta e na barra estabilizadora. O item deverá possuir acabamento uniforme, isento de trincas, fissuras ou deformidades, garantindo vedação e encaixe precisos, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores ao componente original de fábrica.</p>	
05	<p><b>JOGO LONA DE FREIO:</b> destinado à aplicação em sistema de freio a tambor de veículos, composto por conjunto completo de lonas para um eixo (duas rodas), responsável por proporcionar atrito adequado para desaceleração e parada segura do veículo. Deverá ser novo, de primeiro uso, não recondicionado, constituído por base metálica em aço de alta resistência e material de fricção composto (sem amianto), formulado a partir de fibras sintéticas, cargas minerais e resinas fenólicas, garantindo elevado coeficiente de atrito, resistência ao desgaste e estabilidade térmica. O material deverá apresentar boa dissipação de calor, baixo nível de ruído e desempenho eficiente mesmo em condições severas de uso. As dimensões deverão ser compatíveis com o tambor de freio do veículo, apresentando, de forma aproximada, comprimento entre 200 mm e 400 mm, largura entre 40 mm e 120 mm e espessura do material de fricção entre 5 mm e 15 mm, conforme aplicação específica. O conjunto deverá possuir furações e curvatura adequadas para perfeita fixação e assentamento no sistema, podendo acompanhar rebites ou demais elementos de fixação, quando aplicável. O item deverá apresentar acabamento uniforme, isento de trincas, fissuras ou irregularidades, atendendo às normas técnicas vigentes e assegurando desempenho, segurança e durabilidade equivalentes ou superiores ao componente original de fábrica.</p>	02



Item	Descrição	Quantidade
06	<p><b>REBITE PARA LONA DE FREIO:</b> destinado à fixação do material de fricção à sapata de freio em sistemas de freio a tambor de veículos, garantindo união firme, segura e durável entre os componentes. Deverá ser novo, de primeiro uso, não recondicionado, fabricado em material metálico de alta resistência, como aço ou liga de cobre (latão), com propriedades adequadas de resistência mecânica, deformação controlada e resistência ao cisalhamento, além de boa tolerância a altas temperaturas geradas pelo atrito do sistema de frenagem. As dimensões deverão ser compatíveis com o conjunto de lona e sapata de freio, apresentando, de forma aproximada, diâmetro do corpo entre 3 mm e 8 mm, comprimento entre 6 mm e 20 mm e diâmetro da cabeça entre 6 mm e 14 mm, podendo variar conforme a aplicação específica. O rebite deverá possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformidades, garantindo perfeita conformação no processo de rebitagem e fixação adequada, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores aos componentes originais de fábrica.</p>	130
07	<p><b>BUCHA DE MOLA:</b> destinada à aplicação em sistema de suspensão veicular, utilizada na fixação das molas (feixe de molas ou mola helicoidal, conforme aplicação) ao chassi ou suportes do veículo, com a função de absorver impactos, reduzir vibrações, minimizar ruídos e permitir a articulação adequada do conjunto. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, confeccionada predominantemente em borracha sintética de alta resistência (como elastômero tipo SBR, NR ou poliuretano), podendo possuir inserto interno em material metálico (aço) para reforço estrutural e melhor fixação. O material deverá apresentar elevada resistência a esforços mecânicos, compressão, deformação, fadiga, intempéries, variações de temperatura, bem como resistência a óleos, graxas e agentes químicos. As dimensões deverão ser compatíveis com o sistema original do veículo, apresentando, de forma aproximada, diâmetro interno entre 12 mm e 30 mm, diâmetro externo entre 40 mm e 90 mm e comprimento entre 30 mm e 100 mm, conforme aplicação específica. O item deverá possuir acabamento uniforme, isento de trincas, fissuras ou deformidades, garantindo encaixe preciso e funcionamento adequado, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores ao componente original de fábrica.</p>	06



Item	Descrição	Quantidade
08	<p><b>LUVA DO CARDAN:</b> destinada à aplicação em sistema de transmissão veicular, componente responsável pela união e acoplamento entre segmentos do eixo cardan, permitindo a transmissão de torque com alinhamento adequado e absorção de pequenas variações angulares e longitudinais. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, fabricada predominantemente em material metálico de alta resistência, como aço carbono ou aço liga, submetido a processos de usinagem e tratamento térmico para garantir elevada resistência mecânica, ao desgaste e à fadiga. O componente deverá possuir encaixes precisos, com estrias internas e/ou externas conforme o padrão do veículo, assegurando acoplamento firme e sem folgas. As dimensões deverão ser compatíveis com o sistema original, apresentando, de forma aproximada, comprimento entre 80 mm e 200 mm, diâmetro externo entre 40 mm e 120 mm e diâmetro interno (ou estriado) entre 20 mm e 80 mm, podendo variar conforme a aplicação específica. O item deverá possuir acabamento uniforme, sem trincas, rebarbas ou deformações, com proteção superficial contra corrosão, garantindo durabilidade e funcionamento eficiente, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho equivalente ou superior ao componente original de fábrica.</p>	01
09	<p><b>ESPIGA CARDAN:</b> destinada à aplicação em sistema de transmissão veicular, componente responsável pela conexão entre o eixo cardan e demais elementos do conjunto, permitindo a transmissão de torque com segurança e eficiência, além de possibilitar o encaixe com luvas ou juntas do sistema. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, fabricada predominantemente em material metálico de alta resistência, como aço carbono ou aço liga, submetido a processos de usinagem de precisão e tratamento térmico (têmpera e revenimento), garantindo elevada resistência mecânica, ao desgaste e à fadiga. O componente deverá possuir extremidades com estrias e/ou encaixes compatíveis com o sistema original do veículo, assegurando acoplamento firme, alinhamento adequado e ausência de folgas. As dimensões deverão ser compatíveis com a aplicação específica, apresentando, de forma aproximada, comprimento entre 100 mm e 300 mm, diâmetro externo entre 30 mm e 100 mm e diâmetro do eixo/estriado entre 20 mm e 60 mm. O item deverá possuir acabamento uniforme, sem trincas, rebarbas ou deformações, com proteção superficial contra corrosão, garantindo durabilidade e funcionamento eficiente, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho equivalente ou superior ao componente</p>	01



Item	Descrição	Quantidade
	original de fábrica.	
10	<p><b>ROLAMENTO CARDAN:</b> destinado à aplicação em sistema de transmissão veicular, componente responsável por suportar e permitir o giro do eixo cardan com redução de atrito, garantindo estabilidade, alinhamento e funcionamento suave do conjunto. Deverá ser novo, de primeiro uso, não recondicionado, constituído predominantemente em material metálico de alta resistência, com anéis interno e externo em aço temperado, elementos rolantes (esferas ou roletes) em aço de alta dureza e gaiola de retenção em aço ou material polimérico de engenharia, podendo ser acompanhado de suporte e coxim em borracha para fixação ao chassi, quando aplicável. O rolamento deverá possuir vedação eficiente (blindado ou com retentores) e lubrificação adequada de fábrica, garantindo proteção contra poeira, umidade e contaminantes, bem como elevada durabilidade e baixo nível de ruído. As dimensões deverão ser compatíveis com o sistema original do veículo, apresentando, de forma aproximada, diâmetro interno entre 20 mm e 60 mm, diâmetro externo entre 50 mm e 150 mm e largura entre 15 mm e 50 mm, podendo variar conforme a aplicação específica. O item deverá possuir acabamento uniforme, isento de trincas, deformações ou imperfeições, garantindo encaixe preciso e funcionamento eficiente, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores ao componente original de fábrica.</p>	01
11	<p><b>CRUZETA CARDAN:</b> destinada à aplicação em sistema de transmissão veicular, componente responsável por permitir a articulação entre os eixos do cardan, possibilitando a transmissão de torque mesmo com variações angulares, garantindo funcionamento suave e eficiente do conjunto. Deverá ser nova, de primeiro uso, não recondicionada, fabricada predominantemente em material metálico de alta resistência, como aço liga, submetido a processos de usinagem de precisão e tratamento térmico (têmpera e revenimento), assegurando elevada resistência mecânica, ao desgaste e à fadiga. O conjunto deverá ser composto por corpo central em formato de cruz, com quatro pontas (munhões), acompanhadas de capas com rolamentos de agulha, confeccionados em aço de alta dureza, além de vedações em borracha ou material polimérico para retenção de lubrificante e proteção contra contaminantes. As dimensões deverão ser compatíveis com o sistema original do veículo, apresentando, de</p>	03



Item	Descrição	Quantidade
	forma aproximada, largura total entre 60 mm e 150 mm (de ponta a ponta) e diâmetro dos munhões entre 15 mm e 40 mm, podendo variar conforme a aplicação específica. O item deverá possuir acabamento uniforme, sem trincas, rebarbas ou deformações, com lubrificação adequada e, quando aplicável, graxeira para manutenção, garantindo durabilidade e funcionamento eficiente, devendo atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho equivalente ou superior ao componente original de fábrica.	
12	<b>GRAXA DE LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS:</b> destinada à aplicação em sistemas automotivos, especialmente em pontos de lubrificação como articulações, pinos, buchas, cruzetas e demais componentes do chassi, com a função de reduzir o atrito, minimizar o desgaste e proteger contra corrosão e contaminações. Deverá ser nova, de primeiro uso, composta por óleo mineral ou sintético espessado com sabão metálico (como lítio, cálcio ou complexo de lítio), contendo aditivos anticorrosivos, antioxidantes e de extrema pressão (EP), que garantam elevada resistência à oxidação, à lavagem por água e à carga mecânica. O produto deverá apresentar consistência adequada para aplicação manual ou por engraxadeira, tipicamente classificada como NLGI grau 2, com boa aderência às superfícies metálicas e estabilidade mecânica. Deverá operar eficientemente em ampla faixa de temperatura, aproximadamente entre $-10^{\circ}\text{C}$ e $130^{\circ}\text{C}$ ou superior, mantendo suas propriedades lubrificantes mesmo em condições severas de uso. A graxa deverá ser fornecida em embalagem apropriada, como cartucho, pote ou balde, com volume variável (aproximadamente 500 g), devidamente identificada quanto à composição, lote e fabricante. O produto deverá atender às normas técnicas vigentes e assegurar desempenho e durabilidade adequados para aplicação automotiva, equivalente ou superior aos padrões de mercado.	01
13	<b>SERVIÇO DE ARQUEAMENTO DE MOLAS</b>	03 HORAS
14	<b>SERVIÇO MECÂNICO TROCA DE BUCHAS DE MOLA</b>	03 HORAS
15	<b>SERVIÇO MECÂNICO TROCA DAS LONA DE FREIO</b>	02 HORAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Item	Descrição	Quantidade
16	SERVIÇO TORNO TROCA DA LUVA CARDAN	2,5 HORAS
17	SERVIÇO MECÂNICO TROCA DAS CRUZETAS E ROLAMENTO CARDAN	02 HORAS

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a contar das **14h de 28/04/2026 até às 14h do dia 05/05/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O orçamento de preços deverá ser enviado para o e-mail:

**propostasdispensas@itaara.rs.gov.br** ou ser entregue junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaara, sede na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS, em horário expediente.

Mais informações pelo telefone (55) 3227-2000, no horário de expediente das 8h às 14h.

**Sandro Roberto Galarça Ferigollo**  
Prefeito Municipal